

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo nº:** 01245.003897/2024-07

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade de Brasília - UnB

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** Apoio à Olimpíada Internacional de Linguística 2024 - OBL 2024.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 19.573.2304.6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica.  
Fonte 1000 - PO 0005 - PTRES 233858 - 33.90.39 - R\$ 799.999,36 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

**Data da assinatura:** 29 de maio de 2024

**Vigência:** 29 de maio de 2024 a 28 de novembro de 2024

**Signatários:** **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA** - Reitora da UNB.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 05/06/2024, às 23:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12006169** e o código CRC **31F066AF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11920535/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente:

**Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF:

**\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Nome da autoridade competente:

**Prof.ª Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF:

**\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Departamento de Linguística/Português e Línguas Clássicas (LIP)/Instituto de Letras (IL)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

**154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

**154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

**Apoio à Olimpíada Internacional de Linguística 2024 - OBL 2024**

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### 4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

#### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** Data da assinatura **Fim:** 06 (seis) meses da data de assinatura

#### Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

**6. VALOR DO TED: R\$ 799.999,36 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**

#### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

#### 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( X ) Sim

( ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

## 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

### Observações:

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

## 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 14. ASSINATURAS

Local: Brasília-DF

Data de Assinatura: Maio 2024

(assinado eletronicamente)  
**MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**  
REITORA DA UNB  
Responsável pela Unidade Descentralizada

(Assinado eletronicamente)  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E)**, Usuário Externo, em 28/05/2024, às 22:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 29/05/2024, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11920535** e o código CRC **B8262672**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11920535/2024

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente:

**Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF:

**\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Nome da autoridade competente:

**Prof.ª Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF:

**\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Departamento de Linguística/Português e Línguas Clássicas (LIP)/Instituto de Letras (IL)**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

**154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

**CÓD. UNID. GESTORA 154040**

**CÓD. DA GESTÃO 15257**

**CNPJ 00.038.174/0001-43**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

**154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

**CÓD. UNID. GESTORA 154040**

**CÓD. DA GESTÃO 15257**

**CNPJ 00.038.174/0001-43**

**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

**3. OBJETO**

**Apoio à Olimpíada Internacional de Linguística 2024 - OBL 2024**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Trata-se do apoio financeiro para a realização da Olimpíada Internacional de Linguística 2024, uma das doze olimpíadas de ciências de caráter internacional em vigor atualmente, é um marco significativo, pois será a primeira vez que o evento ocorrerá no hemisfério sul do planeta, e também a primeira vez na América Latina. O evento está agendado para acontecer na Universidade de Brasília (UnB) entre os dias 23 e 31 de julho de 2024. Durante a olimpíada, serão realizadas competições tanto individuais quanto por equipes, oferecendo aos participantes a oportunidade de demonstrar suas habilidades linguísticas em um cenário global. Além disso, o evento contará com palestras, minicursos e oficinas sobre linguística, proporcionando uma plataforma para o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre estudantes e profissionais da área.

**4.1. Objetivo geral**

Realizar da Olimpíada Internacional de Linguística (IOL) 2024, uma das doze olimpíadas de ciências de caráter internacional em vigência atualmente, a ser realizada de 23 a 31 de julho de 2024, na Universidade de Brasília (UnB).

**4.2. Objetivos específicos**

- Promover consciência sobre a linguagem, sobre a diversidade linguística do mundo e sobre a essência da linguística entre estudantes préuniversitários e o público em geral;

- Estimular as habilidades dos adolescentes em pensamento lógico e na aplicação criativa de conhecimento geral na resolução de problemas;
- Familiarizar estudantes com a natureza da atuação profissional nas ciências e tecnologias da linguagem e apresentar essas profissões como escolhas possíveis;
- Encorajar relações amigáveis, entendimento internacional e um espírito de competição esportiva fraterna entre jovens interessados em linguística de todos os países;
- Enriquecer a cooperação entre professores e especialistas envolvidos no ensino de linguística nas escolas, e motivar a criação de competições de linguística ao redor do mundo;
- Estimular o desenvolvimento e crescimento do gênero dos problemas autossuficientes de linguística.

Em outras palavras, podemos descrever os objetivos da IOL, em termos da sua visão de impacto social, em três frentes:

- Aumentar a consciência e a promoção da diversidade cultural no mundo — neste momento alinhando-se especialmente à Década Internacional dos Povos Indígenas;

- Tornar o ensino de línguas mais linguístico, isto é, mais alinhado ao entendimento científico das línguas como manifestações reais e naturais da condição humana;

- Trazer o resultados das pesquisas cognitivas, psicológicas e linguísticas que constituem as ciências da aprendizagem, promovendo métodos e práticas mais efetivos a partir das evidências disponibilizadas por essas ciências — começando com o gênero dos problemas autossuficientes de linguística mas alinhando-se a uma diversidade de métodos pedagógicos baseados em problemas, ativos (baseados na agência do aprendente), investigativos (formatados em torno de uma jornada de investigação) e cooperativos (contextualizado na valorização de relações significativas).

#### 4.3 Meta/Etapa:

##### **META ÚNICA: Realização da Olimpíada Internacional de Linguística 2024 - OBL 2024**

ETAPAS	ATIVIDADES
1. Contratar hospedagem	Contratar hospedagem adequada para as necessidades do evento, tendo em vista consulta ampla de orçamentos feita anteriormente
2. Cobrir despesas operacionais Administrativas	Cobertura de despesas operacionais e administrativas, incluindo a contratação de Fundação de Apoio
03. Realização do evento	Recepção dos participantes e realização do evento, de 23 a 31 de julho de 2024
04. Prestação de contas	Prestação de contas do evento

#### 4.4. Público- Alvo

*Estudantes do ensino médio, professores e especialistas de diversas áreas da linguística do Brasil e do mundo, que são desafiados a analisar a gramática, a estrutura, a cultura e a história de diferentes línguas e a demonstrar as suas capacidades linguísticas através de puzzles e desafios de resolução de problemas. Serão 220 estudantes inscritos, de 42 países. Esse número deve crescer um pouco mais, com uma ênfase especial em países da América Latina e da África, que estamos tentando viabilizar a participação. Além disso, temos o impacto nos professores do ensino básico do Distrito Federal e do Brasil, que virão para a formação de professores. Estamos esperando cerca de 150 professores*

#### 4.5. Resultados esperado

A execução da Olimpíada Internacional de Linguística (IOL) 2024 considerando os seguintes resultados mensuráveis:

- Realização da cerimônia de abertura;
- Desenvolvimento de atividades de integração para os estudantes e professores da educação básica;
- Execução das provas individuais nas quais cada estudante resolve cinco problemas autossuficientes de linguística em seis horas;
- Desenvolvimento das competições em equipes; em que cada time de quatro estudantes tem um problema para resolver em quatro horas;
- Avaliações das provas por júri especializado, entre linguistas, professores universitários, professores escolares e ex-participantes da IOL;
- Sessão de apresentação das soluções oficiais de cada problema, bem como o contexto linguístico e social das línguas de cada um;
- Entrega de medalhas, troféus e outros prêmios aos estudantes; e
- Realização da cerimônia de encerramento.

#### 4.6 Metodologia

Para a execução do projeto, no alcance das metas quantitativas e qualitativas acima expostas, serão executadas as seguintes estratégias de ação:

- Dia 23/07: Chegada das Delegações, Atividades para Professores da Educação Básica
- Dia 24/07: Cerimônia de Abertura, Atividades de Integração
- Dia 25/07: Atividades Acadêmicas e Culturais, Atividades para Professores
- Dia 26/07: Prova Individual
- Dia 27/07: Excursão, Correção do Júri
- Dia 28/07: Atividades Acadêmicas e Culturais, Correção do Júri
- Dia 29/07: Prova em Equipes, Correção do Júri
- Dia 30/07: Resolução de Problemas, Cerimônia de Encerramento e Premiação
- Dia 31/07: Partida das Delegações

#### 4.7 Fases:

Fase 1 - Captação de recursos e planejamento geral do evento

Fase 2 - Composição das Provas

Fase 3 - Inscrição das Delegações

Fase 4 - Desenho acadêmico e cultural

Fase 5 - Reserva dos espaços

Fase 6 - Seleção do Júri

Fase 7 - Seleção de Voluntários

Fase 8 - Produção das versões multilíngues das provas

Fase 9 - Adquirir passagens internacionais

Fase 10 - Adquirir passagens nacionais

#### 4.8 Formato do Evento:

A IOL dura sete dias, acontecendo sempre no final de julho. O evento acontece em três camadas principais

- (i) O evento olímpico em si, voltado aos estudantes dos diferentes países e suas delegações;
- (ii) Atividades de impacto na educação local e de cooperação entre as diferentes olimpíadas nacionais;
- (iii) Articulação entre atores políticos e privados para um impacto social mais amplo.

A IOL é composta por duas competições oficiais:

Uma competição individual, em que cada estudante resolve cinco problemas autossuficientes de linguística em seis horas;

Uma competição em equipes, em que cada time de quatro estudantes tem um problema para resolver em quatro horas.

Os problemas de ambas as competições passam por um longo processo de composição, que envolvem testagens e novas versões. Na olimpíada internacional, adiciona-se o fator de que o problema não pode se tornar mais fácil ou mais difícil em nenhuma das línguas de participação. Desta composição, participam membros dos Comitês de Problema (CP), que são pessoas experientes com o gênero dos problemas autossuficientes de linguística e fluentes nas diferentes línguas de participação, entre linguistas, professores universitários, professores escolares e ex-participantes da IOL.

Da mesma maneira que a composição, a correção e avaliação dos problemas também é um trabalho cuidadoso que exige experiência com o gênero dos problemas. Assim, a cada ano é selecionado um júri de cerca de 20 pessoas, entre os membros do Comitê de Problemas listados acima. A organização da IOL cobre suas viagens, hospedagem e alimentação. O júri é responsável por corrigir os problemas tanto da prova individual quanto da prova de equipes, nas suas línguas originais, preparando no final a lista de premiados.

No fim do evento, há uma sessão de apresentação das soluções oficiais de cada problema e também entrega de prêmios: medalhas de ouro, prata e bronze; menções honrosas; melhor solução; troféus de ouro, prata e bronze; e menções honrosas. Além das competições individuais e por equipes, os participantes da IOL também participam de diversas atividades acadêmicas e culturais, decididas por cada país-sede, dentre elas: Palestras e oficinas sobre linguística, excursões a pontos de referência cultural bem como atividades culturais e musicais.

Em paralelo ao evento olímpico principal, a IOL também promove atividades focadas no impacto das olimpíadas de linguística na educação. Essas atividades são de dois tipos: intercâmbio entre professores e educadores através de cursos e oficinas para professores da rede pública e privada do país. Em 2024, serão realizados três dias de minicursos e oficinas, voltadas principalmente aos professores da rede pública do Distrito Federal.

#### 4.9. Capacidade Técnica e Operacional da proponente

A Universidade de Brasília (UnB) completou, em 2022, seis décadas de uma história permeada pelo pioneirismo, pela inclusão e pela democracia. Nesse ano, a UnB celebrou o centenário de Darcy Ribeiro, homenageando o legado de pensamentos e fazeres do fundador da Universidade que a concebeu como um lugar de educação, pesquisa e integração com a comunidade.

Vanguardista, educadora, atuante e transformadora, comprometida com os pilares indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, a UnB, desde a sua concepção, tem a missão de educar, inovar e transformar. Em sua história, a UnB manteve-se alinhada ao compromisso com a formação completa e integrada e com a valorização da educação, da ciência, da cultura e da sociedade.

Em 15 de dezembro de 1961, nasceu a Universidade de Brasília, a Universidade necessária, atuante mesmo diante das adversidades, comprometida com a defesa da democracia, tornando-se uma instituição de excelência em âmbito nacional e internacional. São 60 anos de desenvolvimento, diálogo e aplicação dos saberes científico, humanístico e tecnológico para qualificar pessoas, unindo modernidade aos legados históricos já vividos por todos aqueles que circulam nos campi da Universidade.

O ideal de ser uma universidade completa tornou-se realidade e a UnB segue sua trajetória de luta e inspiração. Permeada por uma diversidade enriquecedora, a UnB constrói o seu futuro em um cotidiano de vivências, sonhos e projetos que resultam na constituição da identidade da nossa Universidade e nas conquistas, desafios e novos caminhos que são apresentados ao longo deste presente relatório.

Conforme demonstra o Relatório de Gestão 2022 a seguir, a UnB alcançou com êxito sua missão, novamente contribuindo para a geração de valor na educação superior, em âmbito nacional e internacional, mediante execução das estratégias e diretrizes institucionais, associadas aos instrumentos de conformidade, governança, eficiência e sustentabilidade, de forma integrada e transparente.

O Relatório de Gestão é um importante instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, o qual tem o objetivo de entregar à sociedade, à comunidade universitária e aos órgãos de controle, as informações acerca dos resultados e objetivos alcançados pela Universidade Federal de Brasília. Link para consulta do Relatório de Gestão da UnB em 2022: [https://www.dpo.unb.br/images/dpl/2024/Relatorio\\_de\\_Gesto\\_UnB\\_2023.pdf](https://www.dpo.unb.br/images/dpl/2024/Relatorio_de_Gesto_UnB_2023.pdf)

#### EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO - São integrantes da Equipe Responsável pelo Projeto:

##### COORDENAÇÃO DO PROJETO

Eloisa Nascimento Silva Pilati

Função: Coordenadora Geral

E-mail: [eloisapilati@unb.br](mailto:eloisapilati@unb.br)

CPF: 778.505.481-91

Heloisa Maria Moreira Lima de Almeida Salles

Função: Vice-coordenadora

E-mail: [hsalles@unb.br](mailto:hsalles@unb.br)

CPF: 150.180.751-04

Valtemir dos Santos Rodrigues

Função: Apoio à coordenação

E-mail: [valtemir@unb.br](mailto:valtemir@unb.br)

CPF: 931.568.981-04

##### EQUIPE ORGANIZADORA

Janaína Weissheimer (UFRN)

Função: coordenação acadêmica

Bruno L'Astorina (Coord. OBL; CP IOL; Instituto Vertere)

Função: coordenação estratégica

Rodrigo Pinto Tiradentes (mestre UFRJ; Coord. OBL; professor da rede pública)

Função: coordenação cultural e de professores



**COORDENAÇÃO DO PROJETO**

Eloisa Nascimento Silva Pilati  
 Função: Coordenadora Geral  
 E-mail: eloisapilati@unb.br  
 CPF: 778.505.481-91

Heloisa Maria Moreira Lima de Almeida Salles  
 Função: Vice-coordenadora  
 E-mail: hsalles@unb.br  
 CPF: 150.180.751-04

Valtemir dos Santos Rodrigues  
 Função: Apoio à coordenação  
 E-mail: valtemir@unb.br  
 CPF: 931.568.981.-04

Artur Corrêa Souza (grad. UFRGS; Coord. OBL)  
 Função: coordenação do site, voluntários

Cynthia Lacroix Herkenhoff (grad. UFRJ)  
 Função: coordenação de comunicação

**4.10 – Cronograma de Execução:**

Etapa ou fase	Atividades	Indicador físico	Duração	
Unidade	Início	Término		
1. Captação de recursos e planejamento geral do evento	<i>Desenhar o evento como um todo de acordo com as demandas e possibilidades</i>	Planejamento	Mês 1	Mês 5
2. Composição das Provas	<i>Composição das provas individual e em equipes da olimpíada, pelo Comitê de Problemas Internacional</i>	Comitê de Problemas	Mês 1	Mês 3
3. Inscrição das Delegações	<i>Inscrição das delegações dos países participantes</i>	Pessoal	Mês 2	Mês 3
4. Desenho acadêmico e cultural	<i>Desenho da programação acadêmica e cultural dos participantes, incluindo palestrantes, visitas culturais e o curso de formação de professores</i>	Acadêmico	Mês 1	Mês 3
5. Reserva dos espaços	<i>Reserva dos espaços em que acontecerão cada atividade, nas dependências da UnB e em outros espaços pela cidade</i>	Infraestrutura	Mês 1	Mês 3
6. Seleção do Júri	<i>Seleção dos membros do Comitê de Problemas que comporão o júri internacional da olimpíada</i>	Pessoal	Mês 1	Mês 3
7. Seleção de Voluntários	<i>Seleção de voluntários que atuarão na logística do dia-a-dia do evento</i>	Pessoal	Mês 1	Mês 3
8. Produção das versões multilíngues das provas	<i>Produção das versões das provas individual e em equipes em todas as línguas dos países participantes, pelo Comitê de Problemas Internacional</i>	Comitê de Problemas	Mês 1	Mês 3
9. Adquirir passagens internacionais	<i>Realizar a compra das passagens dos membros do Júri Internacional</i>	Contratação	Mês 1	Mês 3
10. Adquirir passagens nacionais	<i>Realizar a compra de passagens de e para Brasília de membros da comissão organizadora</i>	Contratação	Mês 2	Mês 06
11. Contratar hospedagem	<i>Contratar hospedagem adequada para as necessidades do evento, tendo em vista consulta ampla de orçamentos feita anteriormente</i>	Contratação	Mês 2	Mês 06
12. Traslados dos participantes	<i>Aluguel de ônibus para fazer traslados dos participantes durante o evento</i>	Contratação	Mês 2	Mês 3
13. Cobrir demais despesas técnicas	<i>Contratação de despesas técnicas gerais, como internet e equipamentos de mídia, impressões, defesa civil, entre outros</i>	Contratação	Mês 1	Mês 06
14. Realização do evento	Recepção dos participantes e realização do evento, de 23 a 31 de julho de 2024	Geral	Mês 3	Mês 06
15. Prestação de contas	Realizar os últimos pagamentos e a prestação de contas do evento	Geral	Mês 1	Mês 06

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Olimpíada Internacional de Linguística (IOL) é uma das doze olimpíadas de ciências de caráter internacional em vigência atualmente. Acontece desde 2003, anualmente, em um dos países participantes e é fruto do amadurecimento e da cooperação entre diferentes países a partir das suas respectivas olimpíadas nacionais. Nela, cada país participa com uma ou duas equipes (a critério do próprio país participante), cada equipe sendo composta por quatro estudantes de ensino médio, selecionados a partir de uma olimpíada nacional, e um team leader. A 20ª IOL aconteceu em julho de 2023 na cidade de Bansko, Bulgária, e contou com a participação de 205 estudantes distribuídos em 52 times, representando 38 países.

Para o ano de 2024, o Brasil foi escolhido para sediar a IOL. É a primeira vez que a olimpíada acontecerá no hemisfério sul do planeta, e também a primeira vez na América Latina. Esse reconhecimento do trabalho da OBL em particular, e do interesse do Brasil como local de práticas educacionais e culturais inovadoras, torna-se estratégico para a realização das missões nacionais e internacionais do nosso país.

As olimpíadas de conhecimento, enquanto dispositivos pedagógicos baseados na resolução de problemas, têm tido um impacto notório na educação brasileira. As olimpíadas de linguística, surgidas nos anos 1960, usando os problemas autossuficientes de linguística, buscam contribuir com o desenvolvimento de uma educação linguística que vise o desenvolvimento de habilidade cognitivas complexas, a metacognição, a reflexão sobre questões linguísticas, a promoção da diversidade linguística e cultural, o estudo metalinguístico das línguas, o aprendizado de línguas adicionais sempre promovendo o diálogo transdisciplinar.

A Linguística, ao longo do século XX, estabeleceu-se como o estudo científico por excelência da linguagem humana, como fenômeno natural em sua totalidade, em sua realidade multiforme e em suas múltiplas relações. Ela se fundamenta na observação direta do uso das línguas para descobrir quais são as regras que os falantes utilizam no seu dia a dia, seja no nível fonológico (som), lexical (palavras), sintático (estrutura das frases) e semântico (significado das palavras e das frases). A Linguística se ocupa, então, da compreensão e descrição da linguagem em uso, sem interferir no seu funcionamento natural, se ocupando das línguas em seu uso e em todos os seus níveis e modalidades.

Em um segundo nível, podemos caracterizar a ciência da linguagem como uma confederação de ciências, porque ela utiliza uma diversidade de abordagens e métodos para tratar de um número enorme de interfaces da língua com a mente, a fisiologia, a sociedade, as culturas, os discursos, os sistemas computacionais, etc. Por exemplo, a Sociolinguística traz a linguagem para o contexto social, observando a variação de uma mesma língua em diversos contextos sociais, culturais, históricos e geográficos (LABOV, 2004). A Linguística Histórica busca compreender as mudanças que aconteceram nas línguas ao longo da história do mundo como, por exemplo, como as línguas românicas modernas surgiram a partir do Latim (CAVALCANTE, GALVES & PAIXÃO DE SOUSA, 2015) e a influência das línguas indígenas e africanas no Português do Brasil (MORI, SEKI & D'ANGELIS, 2015). A Psicolinguística realiza diversos experimentos para compreender, entre outras coisas, como as crianças aprendem a falar sem uma instrução formal (KUHL, 2010), como funciona o 'processamento' de linguagem em adultos (SAMPAIO, 2016, 2017), e as interferências entre línguas na fala de bilíngues (SAUNDERS, 1988). A Linguística Computacional busca meios de fazer com que a máquina compreenda e produza linguagem de forma mais natural possível, além de criar algoritmos de tradução automática (HUTCHINS, 1999), dentre outros. As diversas interfaces da linguística colocam esta ciência em uma posição singular no que diz respeito ao seu alcance e, portanto, à sua relevância.

Esses dois aspectos, o caráter científico da linguística – em contraposição a abordagens tradicionais (gramática normativa) ou populares (conhecimento informal) da língua na nossa sociedade – e sua posição interdisciplinar privilegiada, tem levado mais pesquisadores a defender uma inserção mais explícita da linguística no ensino escolar. De modo geral, esse movimento já tem ocorrido, e encontra respaldo nos documentos oficiais governamentais, por meio da substituição da ótica normativa pela descritiva e da valorização do conhecimento pragmático e sociolinguístico sobre as estruturas formas tradicionais de se apresentar o conteúdo gramatical (POSSENTI, 1996; TRAVAGLIA, 1996).

Essa presença da linguística, porém, pode ser ampliada, com a inclusão de seus conceitos teóricos, métodos de pesquisa e reflexões críticas. Desse modo, fortalece-se a promoção do respeito à diversidade humana; ressignificam-se as atividades metalinguísticas (de aprendizagem teórica sobre a gramática); favorece-se o ensino de língua estrangeira; e viabilizam-se práticas de ensino-aprendizagem transdisciplinares.

Em particular, o formato de olimpíada, como um dispositivo de pedagogia baseada em problemas, há muito se mostra um instrumento com grande potencial de difusão e promoção de conhecimento científico entre jovens estudantes, razão pela qual diferentes sociedades científicas passaram a apoiar tais iniciativas. No Brasil, as olimpíadas científicas existem desde 1979, com a fundação da Olimpíada Brasileira de Matemática. Desde 2005, com a fundação, por parte do Governo Federal, da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), (hoje a maior olimpíada científica do mundo em número de participantes), as olimpíadas científicas se consolidaram como instrumento de popularização da ciência em larga escala.

Nesse cenário, a realização de uma olimpíada internacional dá visibilidade e amplia as práticas já consolidadas da olimpíada nacional correspondente – no nosso caso, a Olimpíada Brasileira de Linguística (OBL). Em particular, sendo uma olimpíada de linguística, isto é, voltada à promoção da linguística no contexto escolar, ela se vale da cientificidade e da interdisciplinaridade da própria disciplina linguística para incidir no ensino sob as frentes descritas acima.

Para a execução do projeto será gasto o valor de R\$ 1,6 milhão (um milhão e seiscentos mil reais), do qual R\$ 852 mil (oitocentos e cinquenta e dois mil) serão provenientes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O restante será captado em outros órgãos públicos e privados.

O apoio à realização da Olimpíada Internacional de Linguística 2024 é fundamental não apenas para promover a linguística como uma disciplina acadêmica, mas também para fortalecer os laços entre os países participantes e incentivar o desenvolvimento de jovens talentos no campo da linguística.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, sendo despesas operacionais administrativas para Fundação de Apoio no valor de R\$ 53.327,36 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) e para Universidade de Brasília no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Universidade de Brasília possui, atualmente, duas fundações de apoio credenciadas pelo MEC e pelo MCTI para atuar em seus projetos. São elas a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal de Goiás (Funape). Portanto, será uma delas que auxiliará na execução do projeto.

Relatório de avaliação do desempenho das fundações de apoio:

- [Relatório anual Funape 2022.](#)
- [Relatório anual Finatec 2022.](#)
- [Relatório anual Funape 2023.](#)
- [Relatório anual Finatec 2023.](#)

### Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA (GND)	ITEM DE DESPESA	META	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>					
3.3.90.39	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	1	R\$ 245,10	2.720	R\$ 666.672,00
<b>Subtotal do item</b>					R\$ 666.672,00
<b>Custos Indiretos</b>					
3.3.90.39	Despesas Operacionais Administrativas - UnB		R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00
3.3.90.39	Despesas Operacionais Administrativas - Fundação de Apoio		R\$ 53.327,36	1	R\$ 53.327,36

Subtotal do item	R\$ 133.327,36
Valor total para a execução do projeto	R\$ 799.999,36

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Mês 01	R\$ 799.999,36

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Não	R\$ 666.672,00
3.3.90.39	Sim	R\$ 133.327,36

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

12. PROPOSIÇÃO
Brasília, Maio de 2024
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>MÁRCIA ABRAHÃO MOURA</b></p> <p>Reitora da Universidade de Brasília</p>
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>

13. APROVAÇÃO
Brasília, Maio de 2024
<p>(Assinado eletronicamente)</p> <p><b>INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA</b></p> <p>SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>Responsável pela Unidade Descentralizadora</p>
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora
<i>Observação: Autoridade competente para assinar o TED.</i>

**Observações:**  
1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.  
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E), Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 22:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 29/05/2024, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11930716** e o código CRC **D685F6F6**.